

# Tarifas 2024

Títulos Ocasionais		Montijo /Cais do Sodré	Barreiro /Terreiro do Paço	Seixal /Cais do Sodré	Cacilhas /Cais do Sodré	Trafaria/ Porto Brandão /Belém
Bilhete Simples	Inteiro	3,15	2,80	2,80	1,50	1,45
	Meio bilhete <sup>(a)</sup>	*1,60	**1,40	*1,40	-	-
	Animal de Companhia (> 5kg)	1,60	1,40	1,40	1,50	1,45
Zapping	Validação	3,10	2,75	2,75	1,43	1,40
Diário (24h)	Carris/Metro /Transtejo (Cacilhas)	-	-	-	9,80	-

a) Venda presencial, no máximo de 2 bilhetes | \* 4 - 12 anos (inclusive) | \*\* 4-12 anos (inclusive) e 3ª idade

## Títulos TTSL

Passe 30 dias	Normal	39,15	36,75	36,70	21,65	25,75
	3.ª idade	29,35	-	-	16,25	19,30
	Estudante Barreiro	-	27,55	-	-	-

## Títulos navegante Mensais

navegante Metropolitano Família	Normal	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
navegante Metropolitano	Normal	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
	Sub18	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito
	Sub23	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito
	Social + _ Escalão B	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	Social + _ Escalão A	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
navegante Antigo Combatente > 65 anos	Normal	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito
navegante Antigo Combatente < 65 anos	Normal	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
navegante +65	Normal	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00

## Transportes de veículos: Trafaria - Porto Brandão - Belém

		1 Viagem	10 Viagens
Classe A (veículos de 2 rodas até 50 cm <sup>3</sup> )	Motorizada	1,55	13,90
Classe B (v. de 2 ou 3 rodas > 50 cm <sup>3</sup> , V. 4 rodas até 50 cm <sup>3</sup> )	Triciclo*, Moto, Microcarro*, Moto4*	1,90	17,10
Classe C (veículos com comprimento até 4,5 m)	Moto com side-car, atrelado de moto, ligeiros, comerciais e ligeiros mistos, atrelado até 2 metros	3,20	28,90
Classe D (veículos com comprimento > 4,5 m)	Ambulâncias particulares, comerciais, ligeiros e ligeiros mistos, trator com atrelado, trator sem atrelado, carro funerário, pronto-socorro	5,60	-

. O transporte de bicicletas e de ambulâncias de Bombeiros, Cruz Vermelha e INEM é gratuito.

. A venda de título de transporte poderá estar sujeita à apresentação do certificado de matrícula.

\* Veículos com prioridade no embarque.

# Aquisição de Bilhetes e Passes

## Bilheteiras:

Venda de cartões, bilhetes, passes e zapping.

## Máquinas de venda Automática:

Venda de cartões, bilhetes, passes e zapping.

## Rede Multibanco:

Venda de passes e zapping.

Confira sempre a sua compra. Caso não esteja correta solicite a retificação de imediato, na bilheteira onde efetuou a compra, uma vez que trocas posteriores à validação têm custos associados.

# Sobre os Títulos de Transporte

## Cartão navegante personalizado

Cartão para carregamento de passes e de zapping

### Tabela de preços (valores em euros)

	Normal	4_18 e Sub23
Cartão navegante	7,00	3,50
Cartão navegante urgente (Ponto navegante urgente TTSL - Cais do Sodré)	12,00	6,00

**Nota:** Em caso de cartão danificado, consulte as condições de garantia constantes no contrato de aquisição.

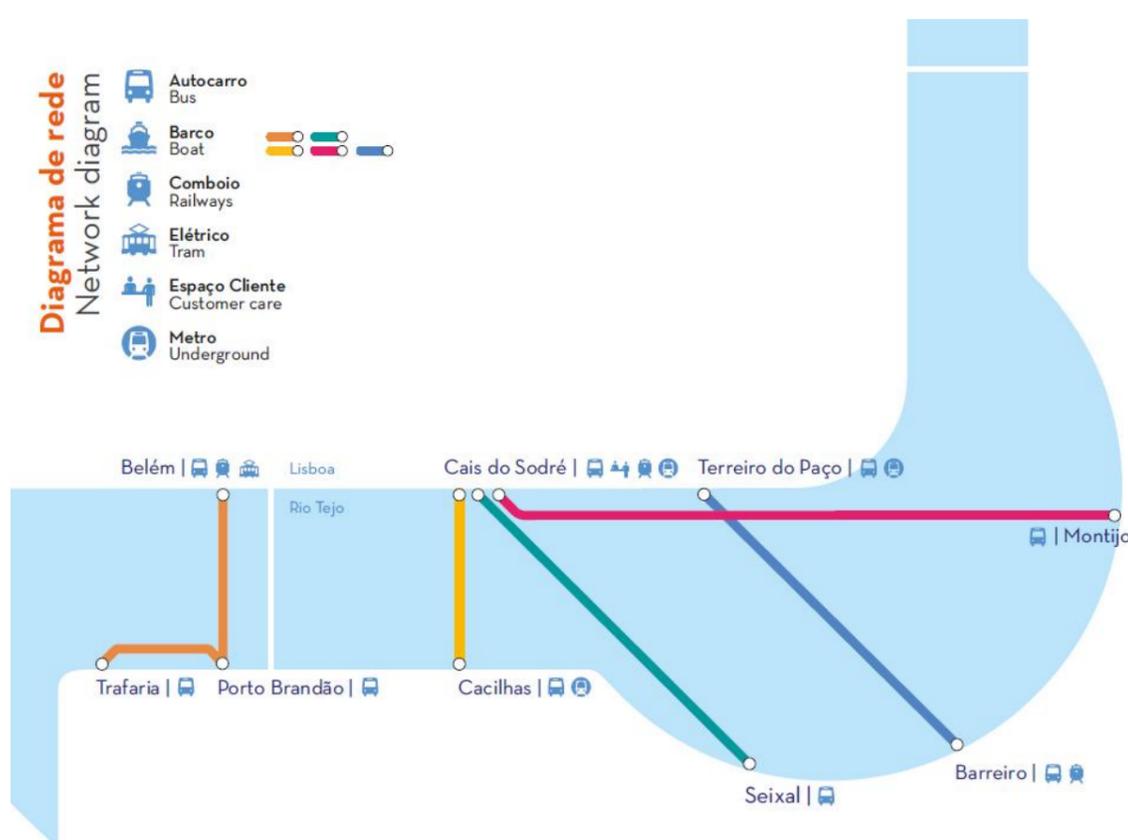
## Zapping (navegante personalizado e navegante ocasional)

Carregamentos (valores em euros)

3,00/ 5,00/ 10,00/ 15,00/ 20,00/ 25,00/ 30,00/ 35,00/ 40,00

- Valor unitário: 0,50€;
- Reutilizável e com validade de um ano;
- Cada cartão é válido apenas para um utilizador.

# Rede de Transporte Fluvial



- Todos os Terminais dispõem de parques de estacionamento para bicicletas.
- A maioria dos Terminais dispõe dos serviços de cafetaria, quiosque e multibanco.
- Os Terminais do Montijo, Barreiro e Seixal dispõem de parques de estacionamento automóvel.

Informação ao cliente  
[www.ttsl.pt](http://www.ttsl.pt)

# Outros serviços

## Viagens em grupo

Consulte o Centro de Atendimento TTSL através do nº 808 20 30 50 ou do endereço eletrónico apoio.cliente@ttsl.pt

## Mobilidade reduzida

O transporte de cadeiras de rodas, de carrinhos de bebé, bem como de cães-guia, é gratuito em todas as ligações fluviais.

## Transporte de bicicletas e de trotinetas

Ligação	Lotação	Área de Transporte
<b>Cacilhas - Cais do Sodré</b>		
Cacilheiros	4	Portalós de vante
São Jorge	6	Portalós de vante
<b>Barreiro - Terreiro do Paço</b>		
Catamarãs	9	Salão junto ao bar (4) e Paiol de bicicletas (5)
<b>Seixal - Cais do Sodré</b>		
Catamarãs Transcat	9	Salão junto ao bar (4) e Proa (5)
Pedro Nunes e Cesário Verde	6	Salão a ré
<b>Montijo - Cais do Sodré</b>		
Catamarãs Transcat	9	Salão junto ao bar (4) e Proa (5)
Pedro Nunes e Cesário Verde	6	Salão a ré
<b>Trafaria - Porto Brandão - Belém</b>		
Ferries	30	Parque de veículos
São Jorge	4	Portalós de vante
Outros (de acordo com as tipologias indicadas)		

## Informação legal

**Normas gerais de utilização:** A utilização do transporte fluvial só é possível mediante a posse de título de transporte válido devidamente validado. Em situação de incumprimento, o passageiro fica sujeito ao pagamento de coima de valor compreendido entre os 30€ (valor mínimo) e 350€ (valor máximo). (n.º 3 e alínea a) e b) do n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 28/2006, de 4 de julho) No caso de pagamento voluntário do valor da coima - pagamento imediato junto do agente de fiscalização ou pagamento no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de notificação - o passageiro liquida valor correspondente ao valor mínimo reduzido em 50%. (artigo 9.º-A da Lei n.º 28/2006, de 4 de julho).

**Circuito fechado de televisão:** Para proteção, os navios e os espaços TTSL encontram-se sob vigilância de um circuito fechado de televisão, procedendo-se à gravação de imagens Dec. - Lei n.º 34/2013 de 16 Maio, Artº 31º Sistemas de videovigilância.

**Proibido fumar:** É proibido fumar dentro do terminal ou estação e do navio. Em caso de incumprimento, o passageiro fica sujeito a uma penalização até 750 euros. (Lei n.º 37/2007 de 14 Agosto, com alteração da Lei n.º 109/2015, de 26 de Agosto).

## Reclamações

Livro de reclamações disponíveis nos Terminais - Barreiro, Cacilhas, Cais do Sodré, Montijo e Seixal - e Estações - Belém, Porto Brandão e Trafaria.

Em caso de litígio, o cliente (consumidor) pode recorrer à Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, Rua dos Douradores, n.º 116 - 2.º 1100-207 Lisboa e-mail: director@centroarbitragemlisboa.pt ou juridico@centroarbitragemlisboa.pt | Telf: 218 80 70 30

Para mais informações consultar o Portal do Consumidor disponível em: <http://www.consumidor.pt>

Enquadramento legal: Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro (Art. 2.º, n.º 1 - Art- 18.º, n.º 1 e 2)

## Transporte de animais de companhia

É permitido o transporte de animais de companhia nos navios, desde que devidamente acompanhados e acondicionados (caixa, jaula, gaiola ou outros, ou açaimo funcional seguro com trela curta), de maneira a não incomodar, perturbar ou atemorizar os passageiros (DL n.º 276/2001).

É admitido o transporte de, apenas, 1 (um) animal de companhia, por passageiro. Caso o animal tenha um peso inferior a 5 kg, o seu transporte é gratuito.

Em caso algum, o animal de companhia pode ocupar lugar sentado (contentor de transporte incluído).

O embarque e desembarque de bicicletas e de trotinetas deverá realizar-se em último lugar, sendo apenas permitida a circulação com a bicicleta ou trotineta pela mão.

### Não é permitido:

- Exceder a lotação de passageiros fixada nos certificados do navio;
- Obstruir, mesmo que parcialmente, os acessos aos meios de salvação, portalós e saídas de emergência;
- Prejudicar os tempos e a segurança no embarque e desembarque de passageiros fora das áreas designadas;
- Transportar bicicletas e trotinetas nos salões de passageiros fora das áreas designadas;
- Embarcar bicicletas ou trotinetas com suspeita de poderem derramar qualquer lubrificante ou outros resíduos, nos pavimentos.

### Notas:

- O transporte de bicicletas para grupos organizados, que excedam a lotação máxima definida para cada navio, está disponível em regime de fretamento, mediante marcação prévia e autorização específica, solicitadas através do contacto turismo@transtejo.pt.
- Maior detalhe disponível em [ttsl.pt](http://ttsl.pt) / passageiros/utilização do transporte fluvial.

**Pedido de faturas:** É possível obter fatura simplificada no ato de compra do título, quer nas bilheteiras assistidas quer nas máquinas automáticas de venda.

Na prestação de serviços de transporte, a obrigação de emissão de fatura encontra-se cumprida com a emissão do bilhete de transporte ou do respetivo recibo nos termos nos termos do disposto da alínea a) do n.º 5 do art.º 40 do Código do IVA (de acordo com a redação dada pela Lei n.º 51/2013, de 24.07, em vigor desde 25 de Julho de 2013).

**Atendimento Prioritário:** Deve ser dada prioridade ao atendimento de pessoas com deficiência ou incapacidade, idosos, grávidas ou pessoas acompanhadas de crianças de colo (até aos dois anos de idade). Dec. - Lei n.º 58/2016 de 29 de agosto. A prioridade é concedida para o tratamento de assuntos dos próprios ou de filhos menores. Aos serviços assiste o direito de, em caso de dúvida quanto à situação de atendimento prioritário do cliente, solicitar a apresentação do respetivo comprovativo.

## Contactos

### Sede:

Terminal Fluvial do Cais de Sodré  
Telf.: 210 422 400 | Fax.: 210 422 499

### Centro de Atendimento:

Telf.: 808 20 30 50  
Email.: apoio.cliente@ttsl.pt  
Dias úteis: 9h - 13h | 14h - 18h

